



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOMINGUES E SAMPAIO LTDA**, com sede na Avenida João Gomes do Val, 1033, Núcleo Urbano, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.871/0001-90, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sr.ª **ODETE DOMINGUES DE BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 919266 SSP/DF e CPF/MF nº 265.939.472-53, residente e domiciliado à Avenida Doutor Paulo Quartins Barbosa, Nº 61, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 210/2019 decorrente do **Processo Licitatório nº 053/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2019**, conforme memorando **299/2022-SEMAD**, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA FROTA DAS MOTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 210/2019 por 12 (doze) meses, a partir de **01/01/2023** e término em **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 18 de novembro 2022

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

DOMINGUES E SAMPAIO LTDA
Odete Domingues De Brito
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____